



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DA ZAELI - PL/MT

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

PROPOSTA DE EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 954/2026

Institui o Preço Mínimo de Garantia para o cacau produzido no Brasil; cria o Fundo de Estabilização da Cacauicultura — FEC; estabelece mecanismos de intervenção da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab em períodos de queda abrupta de preços; e dá outras providências.

Suprima-se o inciso IV do art. 2º do Substitutivo ao PL nº 954/2026.

JUSTIFICAÇÃO

A Política de Garantia de Preços Mínimos tem por finalidade assegurar condições mínimas de comercialização ao produtor rural, protegendo-o contra oscilações excessivas de mercado e reduzindo riscos inerentes à atividade agropecuária. Não se trata, contudo, de instrumento destinado à fixação legal de margens de rentabilidade ou à garantia de lucro aos agentes econômicos.

A previsão de margem mínima obrigatória de 15% sobre o custo total de produção desvirtua a finalidade histórica da política pública, ao transformar um mecanismo de proteção de renda em instrumento de definição administrativa de retorno econômico. Tal inovação não encontra paralelo nas demais cadeias agrícolas brasileiras amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos, criando tratamento diferenciado sem justificativa técnica suficiente.

Além disso, a vinculação do preço mínimo a uma margem de lucro previamente estabelecida reduz a flexibilidade do poder público para adequar a política às condições de mercado, podendo gerar distorções econômicas, aumento artificial de preços e dificuldades operacionais na definição dos parâmetros de cálculo. A medida também introduz elemento de elevada subjetividade regulatória, com potencial para ampliar disputas sobre custos de produção e metodologia de



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269459726000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo da Zaeli

Apresentação: 10/06/2026 12:02:21.400 - CAPADR
ESB 1/2026 CAPADR => SBT 1. CAPADR => PL 954/2026

ESB n.1/2026





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DA ZAELI - PL/MT

apuração da rentabilidade.

A exclusão do dispositivo preserva o objetivo de proteção ao produtor rural, assegurando-lhe condições mínimas de comercialização, ao mesmo tempo em que mantém coerência, a previsibilidade e a segurança jurídica dos princípios historicamente adotados pela política agrícola nacional.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado RODRIGO DA ZAELI - PL-MT

Apresentação: 10/06/2026 12:02:21.400 - CAPADR
ESB 1/2026 CAPADR => SBT 1 CAPADR => PL 954/2026

ESB n.1/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269459726000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo da Zaeli

